



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico do município de Nº 289/2025 exarado no processo administrativo Nº 779/2025 reconhece ser Dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e Artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES DE VALE ALIMENTAÇÃO, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VICENTE DO SUL RS.**

BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A CNPJ: 92.934.215/0001-06, situado na Rua Siqueira Campos, nº832. Bairro: Centro Histórico. Porto Alegre – RS, CEP 90.010-000, no valor total de **R\$1.330.560,00 (um milhão, trezentos e trinta mil, quinhentos e sessenta reais)**, sendo **R\$215.600,00 (duzentos e quinze mil e seiscentos reais)** referente a Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul – RS e **R\$36.960,00 (trinta e seis mil novecentos e sessenta reais)** pertence a Câmara Municipal de Vereadores de São Vicente do Sul - RS

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$1.330.560,00 (um milhão, trezentos e trinta mil, quinhentos e sessenta reais)**

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade desta Prefeitura e Câmara Municipal de Vereadores, em atender a demanda de fornecimento de alimentação aos beneficiários, através da contratação de empresa especializada para confecção e aquisição de cartões alimentação na forma de cartão eletrônico com chip de segurança, tarja magnética e/ou aproximação, sendo que a opção por fornecer o benefício em forma de cartão, objetiva facilitar a gestão e a operacionalização, possibilitando a aquisição de gêneros alimentícios por meio de rede de estabelecimentos credenciados.

Além de cumprir as normas e disposições legais conforme Lei Municipal nº 3.637/2001 e 5.928/2022, alteradas pela Lei Municipal nº 7.065/2024 e 7.070/2024 e 7183/2025, esta contratação visa colaborar com melhores condições de alimentação dos seus servidores municipais, favorecendo assim a sua saúde e seu bem estar.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
Despesa: 3390.46.01.00.00.00 Indenização Auxílio-Alimentação
Projeto/Atividade: 2070 Vale Alimentação dos Servidores da Secretaria de Saúde – ASPS
Recurso: 0002 RECURSO LIVRE - TAXAS
Projeto/Atividade: 2109 Vale Alimentação da Secretaria de Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 779/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 176/2025

Recurso: 0001 Livre - Impostos
Projeto/Atividade: 2110 Vale Alimentação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Recurso: 0001 Livre - Impostos
Projeto/Atividade: 2111 Vale Alimentação de Encargos Gerais
Recurso: 0001 Livre - Impostos
Projeto/Atividade: 2200 Vale Alimentação do Gabinete do Prefeito
Recurso: 0001 Livre - Impostos
Projeto/Atividade: 2201 Vale Alimentação da Secretaria Municipal de Administração
Recurso: 0001 Livre - Impostos
Projeto/Atividade: 2202 Vale Alimentação da Secretaria de Finanças
Recurso: 0001 Livre - Impostos
Projeto/Atividade: 2203 Vale Alimentação da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário
Recurso: 0001 Livre - Impostos
Projeto/Atividade: 2204 Vale Alimentação da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Recurso: 0001 Livre - Impostos
Projeto/Atividade: 2205 Vale Alimentação dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde - Atenção Primária
Recurso: 0002 RECURSO LIVRE - TAXAS
Projeto/Atividade: 2206 Vale Alimentação dos Servidores do Hospital São Vicente Ferrer - ASPS
Recurso: 0002 RECURSO LIVRE - TAXAS
Projeto/Atividade: 2207 Vale Alimentação da Secretaria Municipal de Obras
Recurso: 0001 Livre - Impostos
Projeto/Atividade: 2208 Vale Alimentação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Recurso: 0001 Livre - Impostos
Projeto/Atividade: 2209 Vale Alimentação da Secretaria Municipal do Planejamento
Recurso: 0001 Livre - Impostos
Projeto/Atividade: 2215 Vale Alimentação dos Trabalhadores Ensino Fundamental – FUNDEB
Recurso: 0002 RECURSO LIVRE - TAXAS
Projeto/Atividade: 8199 Vale Alimentação da Câmara de Vereadores

São Vicente do Sul, 17 de setembro de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL